

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo - Campus São Paulo, torna público o registro de preços nº 229/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 229/2022. OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Ajudante Geral EMPRESA: BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI - CNPJ: 26.122.722/0001-02. - ITEM 03 VALOR TOTAL R\$ 5.254,00 - VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/Cidadão/consultas.

CLAUDIA MARCOLINO DA SILVA
Pregoeira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2023

Nº Processo SEI 23089.024477/2022-77 Conveniada: CNPJ: 48.031.918/0001-24 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP. Objeto: Viabilizar o Centro de Ciência Translacional e Desenvolvimento de Biofármacos (FAPESP Proc. No. 2021/11936-3). Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2028. Data de Assinatura: 02/03/2023.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 130, DE 7 DE MARÇO DE 2023
PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 21/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor Assistente A, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea: Medicina III/ Cirurgia/ Cirurgia Torácica e Broncoscopia até o dia 08/04/2023, de que trata o Edital nº 021, de 02/01/2023, publicado no DOU de 06/01/2023, seção 3, página 150.

O Edital de Abertura com as informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 10, DE 8 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/21, publicada no DOU de 12/08/2021 e Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e ainda o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa Nº 1, publicada no DOU de 27/08/2019 e Processo nº 23085.001889/2023-50, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

DISCIPLINAS 01 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II; TECNOLOGIA DE PRODUTOS LÁCTEOS E FERMENTADOS; ALIMENTOS FUNCIONAIS; TÓPICOS ESPECIAIS EM HIGIENE INDUSTRIAL; INGREDIENTES, ADITIVOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E DISCIPLINAS AFINS.

Lotação: Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia de Alimentos.

DISCIPLINAS 02 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II; BIOLOGIA CELULAR; MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E DISCIPLINAS AFINS.

Lotação: Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia de Alimentos.

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - A denominação da função é para Professor Substituto do Magistério Superior, com oferta de 02 (duas) vagas, sendo a remuneração total de R\$ 5.831,21 (com Doutorado), para regime de 40 horas semanais.

2 - Descrição resumida das atribuições: Atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica. A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

EDITAL Nº 12 DE 8 DE MARÇO DE 2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, via e-mail de Concursos e Seleções do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (processoseletivoicen@unilab.edu.br), no período de 09/03/2023 a 16/03/2023, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo SEI: 23282.018250/2022-04.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Química Geral e Inorgânica	Em Química ou áreas afins	Em Química, engenharia Química, Engenharia e Ambiente, Sociobiodiversidade e tecnologias sustentáveis, ou, que possuam linha de pesquisa na referida área	Avaliação de Títulos	40h	01

A versão completa do Edital e seus anexos está disponível no site institucional da UNILAB, na seção Seleção - Professor Substituto, no endereço eletrônico: https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/?_ga=2.212954644.1249707165.1677077896-1405177785.1665486305. Os interessados também podem solicitar o documento na íntegra ao Instituto promovente, através do endereço de correspondência eletrônica: processoseletivoicen@unilab.edu.br.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE



3 - Prazo máximo de duração do contrato de trabalho: Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo a ser definido de acordo com o fato gerador decorrente do afastamento do professor efetivo. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

4 - Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO", no período descrito no item 4, das 08:00 às 22:00 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5 - Valor da taxa de inscrição: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).

6 - O período inicial de inscrições será de 09/03/2023 a 20/03/2023.

7 - O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da primeira contratação em cada área/subárea, e poderá ser prorrogado por igual período, no interesse da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

8 - Os atendimentos aos candidatos serão realizados, por meio do e-mail concursos.prroh@uftm.edu.br.

9 - Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153035

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 23085.008066/2019-79.

Pregão. Nº 62/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, ou seja, de 6 de abril de 2023 até 6 de abril de 2024, conforme previsto no art. 57, II da lei 8.666/93. Vigência: 06/04/2023 a 06/04/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 86.169,00. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 153036

Nº Processo: 23086001717202376. Objeto: Aquisição de material para uso nas práticas do curso de Medicina da FAMMUC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Licitação anterior deserta, mantidas todas as condições previstas em Edital. Declaração de Dispensa em 06/03/2023. ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 07/03/2023. JANIR ALVES SOARES. Reitor. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.346.618/0001-10 A & S INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA.

(SIDECA - 08/03/2023) 153036-15243-2023NE111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10.05.2018, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 11.05.2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03.08.2018, publicada no DOU nº 183 de 07.08.2018, bem como a Portaria nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, Art. 1º, inciso IV, publicada no DOU de 16.10.2018, em conformidade com o Edital nº 40, de 13.10.2022, publicado no DOU de 17.10.2022, Seção 3, Página 89, com retificação publicada no DOU de 3 de janeiro de 2023, Seção 3, Página 73, resolve homologar o resultado final do concurso público do INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS para provimento de vaga da Carreira de Magistério Superior, processos SEI nº 23282.012798/2022-32 e 23282.016549/2022-16, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Programação, Algoritmos e TICs aplicadas a EaD.

Não houve aprovados

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO